

VOCÊ SABE COMO FUNCIONA O FLUXO DE DENÚNCIAS NO MME?

Aqui no MME, a **Portaria MME nº 876/2025** orienta os procedimentos de **tramitação e tratamento de denúncias**.

Canal único e centralizado

as denúncias são concentradas na **Ouvidoria-Geral do MME**, garantindo o tratamento técnico e adequado desde o primeiro momento;

**Ritos de admissibilidade**

existem critérios para habilitação de denúncias, separando o que possui **elementos de autoria e materialidade** do que carece de fundamentação, garantindo mais eficiência na apuração;

**Proteção e sigilo**

a denúncia pode ser realizada de forma **anônima**, conforme as diretrizes da **Plataforma Fala.BR**; e

**Padronização de fluxo**

do recebimento a formalização processual, as etapas seguem um cronograma que garante o **direito a defesa e a celeridade nas respostas institucionais**.



Quer saber mais sobre o tema?

Fique ligado no **Comunica MME**

O ERRADO É ERRADO, MESMO QUE TODO MUNDO ESTEJA FAZENDO.

O CERTO É CERTO, MESMO QUE NINGUÉM ESTEJA FAZENDO.

Tem denúncia? Fale com a Ouvidoria-Geral do MME, por meio do FALA.BR. Leia o QR Code ao lado



A mudança para se alcançar a cultura de integridade pública começa em cada um de nós



Boletim Integridade: saiba como funciona o fluxo de denúncias no MME

Edição deste mês apresenta normativo que padroniza procedimentos e fortalece a atuação da Ouvidoria-Geral do MME

O **Boletim Momento Integridade** deste mês apresenta a Portaria MME nº 876/2025, que orienta sobre a tramitação e o tratamento de denúncias realizadas no âmbito do Ministério de Minas e Energia (MME). A publicação detalha o fluxo processual e estabelece garantias aos colaboradores da Pasta e cidadãos denunciantes.

- **Canal único e centralizado** – todas as denúncias são concentradas na Ouvidoria-Geral do MME, garantindo que cada uma delas recebam o tratamento técnico e adequado desde o primeiro momento;
- **Ritos de admissibilidade** – existem critérios para habilitação de denúncias, separando o que possui elementos de autoria e materialidade daquilo que carece de fundamentação, de forma a propiciar mais eficiência às áreas de apuração e, sendo o caso, à Corregedoria;
- **Proteção e sigilo** – a portaria garante que a denúncia seja feita de forma anônima, conforme as diretrizes da Plataforma Fala.BR; e
- **Padronização de fluxo** – do recebimento a formalização processual, as etapas seguem um cronograma previsível, que garante o direito à ampla defesa e a celeridade nas respostas institucionais.

Ao padronizar rotinas e fluxo sobre essa questão, o MME reafirma o compromisso de promover um ambiente mais seguro, íntegro e responsável, no intuito maior de fortalecer as práticas de governança e de integridade desta Pasta.

SIGA NOSSAS REDES !

-  minaseenergia
-  minaseenergia
-  Minas_Energia
-  MME-Brasil
-  ministeriominaseenergia

gov.br/mme
comunicamme@mme.gov.br

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO